

Caro Ricardo,

Sobre a matéria "Futuro da mata da Votorantim, em Paulista, causa apreensão em ambientalistas", publicada na última sexta-feira em seu blog e replicada em sua página do Facebook, gostaríamos de esclarecer que, contrário do citado em seu post na rede social, não há qualquer conduta em desacordo com a legislação ambiental vigente e, portanto, não há crime ambiental no terreno na cidade de Paulista (PE),

Dispomos de todas as licenças ambientais para conduzir o manejo de vegetação realizado no local e que se refere a 1% da área total do imóvel. Para conhecimento, listamos aqui as numerações das licenças, as quais a própria Prefeitura de Paulista ratificou a emissão:

- Licença Ambiental Prévia nº 1546-MULIC/2020, emitida pela Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura do Paulista/PE;
- Autorização Ambiental de Supressão nº 1589-NULIC/2020, emitida pela Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura do Paulista/PE; e
- Termo de Compromisso de Compensação Ambiental SEMA nº 16/2020, firmado com a Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura do Paulista/PE.

Como informado anteriormente à reportagem do seu blog, reiteramos que as ações de manejo foram precedidas de todos os estudos ambientais e das melhores práticas, incluindo o plano de contrapartidas e compensações ambientais necessárias.

Para além das questões ambientais, existem outros pontos incompatíveis com a verdade ao longo da reportagem e que nós, respeitando e entendendo a seriedade do seu trabalho, gostaríamos de esclarecer.

Estamos sempre abertos ao diálogo e, prezando pela transparência e pelo compromisso com as verdades dos fatos, gostaríamos de solicitar que os pontos acima fossem compartilhados com seus seguidores.

Votorantim S.A.